

PORTARIA GP Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, tendo em vista o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores **JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS – Funcionário Comissionado, MESSIAS BERNARDO DA SILVA – Funcionário Efetivo e CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA – Funcionária Efetiva**, para constituírem a nova Comissão Permanente de Licitação, com as funções de Pregoeiro e respectiva equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cortês/PE, cabendo ao primeiro Presidi-la, ao segundo Secretariá-la e ao terceiro funcionar como Membro.

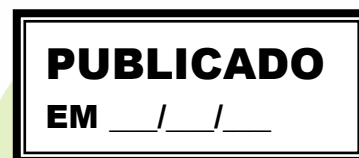
Art. 2º - Recomenda que os Processos Licitatório sejam realizados com a maior presteza e que dê necessária divulgação para ciência de todos os interessados.

Art. 3º - Os servidores ora designados, farão jus a uma gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de janeiro de 2018.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito